



**DECRETO Nº 5789 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 04G, da quadra nº 44", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 37.298, com área total de 414,00 m<sup>2</sup>, originando 1 (um) lote e 1 (uma) projeção de rua.

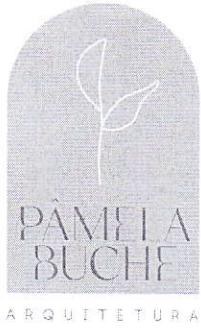
**Parágrafo Único** - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 04G, da quadra nº 44, com área de 306,00 m<sup>2</sup>;
- II – Projeção de Rua "B", com área de 108,00 m<sup>2</sup>;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE ABRIL DE 2022

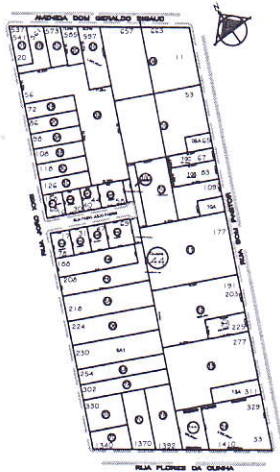
  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



DESENHO  
PÂMELA

ESCALA  
INDICADA

DATA  
20/01/2022

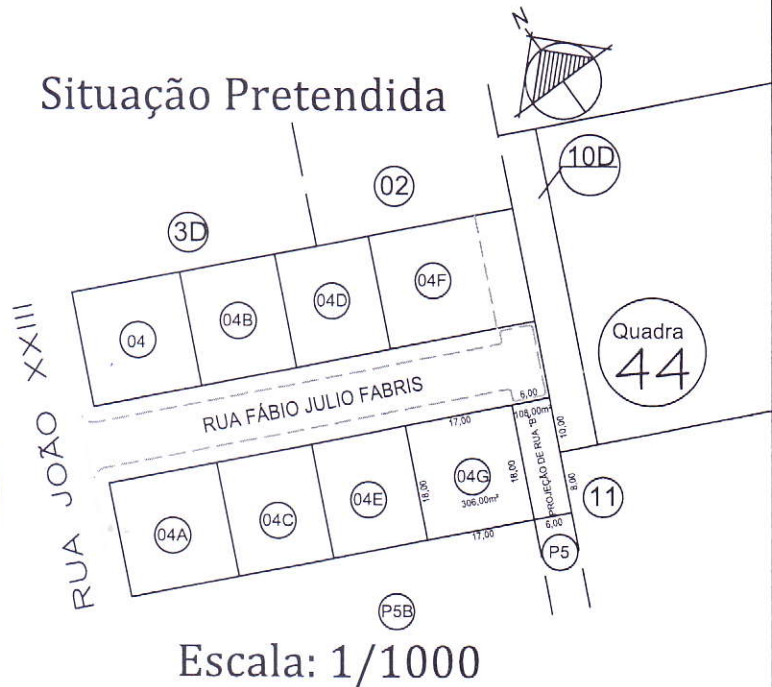
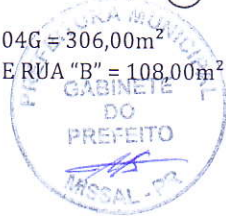


Escala: 1/5000

## Subdivisão

ÁREA TOTAL  
414,00m<sup>2</sup>

LOTE REMANESCENTE 04G = 306,00m<sup>2</sup>  
LOTE DES. PROJEÇÃO DE RUA "B" = 108,00m<sup>2</sup>



Aprovado em 27/04/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

TÍTULO

MAPA DE SUBDIVISÃO DE AREA FORMANDO O LOTE 04G

Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro CIVIL CREA PR 30.053/0

E PROJEÇÃO DE RUA "B" DA QUADRA Nº 44

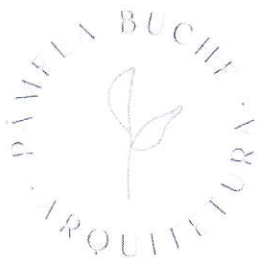
PROPRIETÁRIOS

LEONILDO FABRIS  
CPF: 395.278.089-87

Vilma de Fatima m. Fabris  
CPF: 021.383.759-51

RESPONSÁVEL TÉCNICA

PÂMELA GALLAS BUCHE  
CAU PR: A 157838-3



## MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N° 04G, DA QUADRA N° 44, LOCALIZADO NA RUA FÁBIO JULIO FABRIS NA CIDADE DE MISSAL – PR, FORMANDO O LOTE URBANO N° 04G E PROJEÇÃO DE RUA “B”, DA QUADRA N° 44.

ÁREA LOTE URBANO N° 04G, DA QUADRA N° 44      A= 306,00m<sup>2</sup>  
ÁREA PROJEÇÃO DE RUA “B”                              A = 108,00m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: LEONILDO FABRIS E VILMA DE FÁTIMA FABRIS

TÍTULO DE DOMÍNIO: Lote Urbano N° 04G, Matrícula N° 37.298, do Livro N° 2-RG do CRI de Medianeira-PR.

Obs.: O terreno encontra-se sem edificações.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE URBANO N° 04G, DA QUADRA N° 44, COM ÁREA = 306,00m<sup>2</sup>

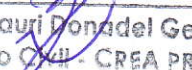
NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Fábio Julio Fabris, da mesma quadra, numa distância de 17,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com a Projeção de Rua “B”, numa distância de 18,00 metros.

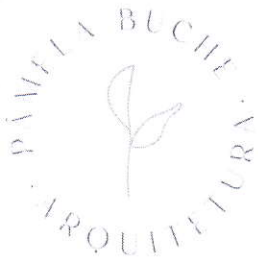
SUL: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° P5B, da mesma quadra, numa distância de 17,00 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 04E, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

Aprovado em 27/04/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D





**PROJEÇÃO DE RUA "B" DA QUADRA Nº 44, COM ÁREA = 108,00m<sup>2</sup>**

**NORTE:** Limita-se por uma linha reta com a Rua Fábio Julio Fabris, da mesma quadra, numa distância de 6,00 metros.

**LESTE:** Limita-se por uma linha reta com Parte do Lote 10D, da mesma quadra, numa distância de 10,00 metros, seguindo por outra linha reta com Parte do Lote 11, da mesma quadra, numa distância de 8,00 metros.

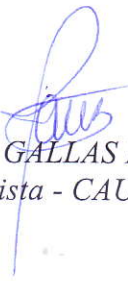
**SUL:** Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano P5, da mesma quadra, numa distância de 6,00 metros.

**OESTE:** Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano Remanescente nº 04G, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

Missal, 04 de Fevereiro de 2022.

  
LEONILDO FABRIS  
CPF: 395.278.089-87  
Proprietário

  
VILMA DE FÁTIMA M. FABRIS  
CPF: 021.383.759-51  
Proprietária

  
PÂMELA GALLAS BUCHE  
Arquiteta e Urbanista - CAU PR A 157838-3



Aprovado em 27/04/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Mauri Rondel Geber  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D